

RECEBEMOS DE BIAIO E PIRES COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO - R GONCALVES DIAS, 320 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG - EMISSAO: 16-07-2021 - VALOR TOTAL: R\$ 14.931,83		NF-e Nº: 17888 Série: 803
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BAIAO E PIRES COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA RODOVIA BR-040, KM 688 PAV T LJS 21 A 26 KENNEDY Contagem MG (31) 99970-9680 32.145-900	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 2 Nº: 17888 Série: 803	 CHAVE DE ACESSO 3121 0735 1077 9000 0193 5580 3000 0178 8819 2257 9751 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO.	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0035638150072 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA: _____ CNPJ: 35.107.790/0001-93	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214247636358 16/07/2021 15:01:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035638150072	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 35.107.790/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO	CNPJ/CPF 16.684.664/0001-57	DATA DA EMISSÃO 16-07-2021
ENDEREÇO R GONCALVES DIAS, 320	BAIRRO/DISTRITO NOVO PROGRESSO	CEP 32.140-610
MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA 15:00:51

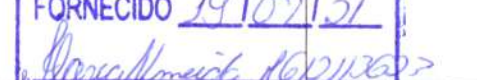

FATURA	NÚMERO 17888	VALOR ORIGINAL 14.931,83	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 14.931,83
---------------	-----------------	-----------------------------	---------------------------	----------------------------

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	19-07-2021	14.931,83	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 2.991,92	VALOR DO ICMS 538,55
BASE DE CALC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.931,83
	VALOR TOTAL DA NOTA 14.931,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 39	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3421,000	PESO LÍQUIDO 5073,000

D. DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
000257	ALFACE CRESPA UN	07051900	040	5102	UN	143,0000	1,40	200,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000087	ALHO DESCASCADO 1KG	07032090	000	5102	KG	48,0000	19,00	912,00	912,00	-164,16	0,00	18,00	0,00
000008	BATATA INGLEZA KG	07019000	040	5102	KG	350,0000	2,80	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	CEBOLA AMARELA GRAUDA KG	07122000	040	5102	KG	60,0000	1,50	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000013	CENOURA VERMELHA 2A KG	07061000	040	5102	KG	200,0000	3,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000083	LARANJA PERA RIO 10KG UN	08051000	040	5102	KG	20,0000	2,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000057	MEXERICA PONKAN KG	08052100	040	5102	KG	784,0000	2,125	1.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000025	PIMENTAO VERDE KG	07096000	040	5102	KG	70,0000	4,30	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000258	ALMEIRAO UND	07052100	040	5102	UN	118,0000	1,40	165,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000259	CEBOLINHA UND	07031019	040	5102	UN	60,0000	1,25	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000260	SALSINHA UND	07099990	040	5102	UN	60,0000	1,25	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000257	ALFACE CRESPA UN	07051900	040	5102	UN	156,0000	1,40	218,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000087	ALHO DESCASCADO 1KG	07032090	000	5102	KG	48,0000	20,00	960,00	960,00	172,80	0,00	18,00	0,00
004490	BANANA CATURRA KG	08039000	040	5102	KG	675,0000	2,3333	1.574,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000011	BETERRABA KG	07069000	040	5102	KG	216,0000	2,1111	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 19/07/21 	RESERVADO AO FISCO 
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2021 - Voce pagou aproximadamente : R\$869,94 de tributos federais estaduais Fonte : IBPT		

RECEBEMOS DE BIAIO E PIRES COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO - R GONCALVES DIAS, 320 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG - EMISSAO: 16/07/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 14.931,83

NF-e

Nº: 17888

Série: 803

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BIAIO E PIRES COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA

RODOVIA BR-040, KM 688 PAV T LJS 21 A 26

KENNEDY

Contagem

MG (31) 99970-9680 32.145-900

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 2 / 2

Nº: 17888

Série: 803



CHAVE DE ACESSO

3121 0735 1077 9000 0193 5580 3000 0178 8819 2257 9751

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214247636358 16/07/2021 15:01:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0035638150072

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

35.107.790/0001-93

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000078	CEBOLA AMARELA GRAUDA KG	07122000	040	5102	KG	60,0000	1,40	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000259	CEBOLINHA UND	07031019	040	5102	UN	60,0000	1,35	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000083	COUVE UN	07041000	040	5102	UN	292,0000	1,35	394,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000044	LARANJA PERA RIO 10KG UN	08051000	040	5102	KG	40,0000	2,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000025	MACA FUJI GRAUDA KG	08081000	040	5102	KG	102,0000	4,4118	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000025	PIMENTAO VERDE KG	07096000	040	5102	KG	30,0000	5,50	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000260	SALSINHA UND	07099990	040	5102	UN	60,0000	1,35	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000194	TOMATE LONGA VIDA GRAUDO KG	07020000	040	5102	KG	120,0000	4,75	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000087	ALHO DESCASCADO 1KG	07032090	000	5102	KG	8,0000	19,99	159,92	159,92	28,79	0,00	18,00	0,00
000078	CEBOLA AMARELA GRAUDA KG	07122000	040	5102	KG	20,0000	1,50	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000259	CEBOLINHA UND	07031019	040	5102	UN	6,0000	1,25	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000021	MANDIOCA CACAU KG	07141000	040	5102	KG	40,0000	3,25	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000025	PIMENTAO VERDE KG	07096000	040	5102	KG	10,0000	5,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000260	SALSINHA UND	07099990	040	5102	UN	7,0000	1,40	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000087	ALHO DESCASCADO 1KG	07032090	000	5102	KG	48,0000	20,00	960,00	960,00	172,80	0,00	18,00	0,00
000258	ALMEIRAO UND	07052100	040	5102	UN	596,0000	1,99	1.186,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	CEBOLA AMARELA GRAUDA KG	07122000	040	5102	KG	80,0000	1,50	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000259	CEBOLINHA UND	07031019	040	5102	UN	45,0000	1,40	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000042	LIMAO THAITI KG	08055000	040	5102	KG	40,0000	2,50	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000044	MACA FUJI GRAUDA KG	08081000	040	5102	KG	272,0000	4,5882	1.247,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000025	PIMENTAO VERDE KG	07096000	040	5102	KG	20,0000	5,50	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000260	SALSINHA UND	07099990	040	5102	UN	49,0000	1,40	68,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	TOMATE LONGA VIDA GRAUDO KG	07020000	040	5102	KG	20,0000	4,50	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	VAGEM RASTEIRA KG	07089000	040	5102	KG	40,0000	9,50	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2021

- Você pagou aproximadamente : R\$869,94 de tributos federais R\$2687,75 de tributos estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO





AMONP

Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS

Pelo presente instrumento, de um lado, **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO - AMONP**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 320, bairro Novo Progresso, Contagem/MG - CEP: 32.140-610, neste ato representado, nos termos do seu estatuto social, pelo Presidente, Sr. Paulo Roberto da Silva, brasileiro, casado, Policial Militar reformado, inscrito no CPF nº 653.986.026-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **BAIÃO E PIRES COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.107.790/0001-93, com sede na Rodovia BR 040, Km 688, loja 21, 22, 23, 24, 25 e 26 Pavilhão T, bairro Guanabara - Contagem/MG - CEP: 32.145-900, neste ato representado, nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente "Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios", pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de hortifrutigranjeiros, conforme consta do Anexo I, parte integrante do presente instrumento, a fim de que seja atendida a demanda e a reposição de estoque da **CONTRATANTE** na consecução de contrato firmado entre esta e o Município de Contagem, de modo que os produtos a serem fornecidos serão requeridos de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2. Os gêneros alimentícios objeto da presente contratação deverão obedecer às especificações contidas no Edital de Chamamento Público 001/2021 Processo Administrativo 004/2021 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 - 2.1. Os produtos a serem adquiridos, serão solicitados sob demanda, de acordo com a necessidade e a conveniência da **CONTRATANTE**.

fora do alcance dos raios solares, sendo que os maços deverão ter, no mínimo, 2 (dois) pés de cada variedade.

- 2.9. A **CONTRATANTE** poderá fazer visitas técnicas *in loco* na empresa **CONTRATADA** para verificação do cumprimento das obrigações estipuladas neste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA, DO TRANSPORTE E DA GARANTIA

3. Todos os produtos deverão ser entregues nos equipamentos de Segurança Alimentar, quais sejam:

Restaurante Popular Eldorado – Rua Madre Margherita Fontanaresa, nº 420, bairro Eldorado, CEP: 32.315-180
Restaurante Popular Nova Contagem – Rua Maria José Chiodi, 37 - Nova Contagem, Contagem - MG, 32050072
Restaurante Popular Ressaca – Alameda das Andorinhas, 265 - Cabral, Contagem - MG, 32146-009

- 3.1. A **CONTRATADA** deverá fazer a entrega dos produtos objeto da presente contratação no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a confirmação do recebimento do pedido enviado pela **CONTRATANTE**.
- 3.2. O não cumprimento do prazo previsto no subitem 3.1 implicará na aplicação das penalidades previstas neste Contrato.
- 3.3. A **CONTRATANTE** fará os pedidos dos produtos, conforme sua necessidade, durante o período em que perdurar a relação contratual.
- 3.4. Os produtos serão considerados definitivamente recebidos pela **CONTRATANTE**, após a constatação, no ato da entrega, de que possuem todas as características solicitadas no presente Contrato e/ou termo de referência, quando então a **CONTRATADA** receberá o Termo de Entrega Definitivo.
- 3.5. Não serão definitivamente recebidos e conseqüentemente serão colocados à disposição da contratada, os produtos que não forem compatíveis com as características exigidas ou que apresentarem qualquer tipo de avaria e/ou falha, consoante os termos deste Contrato.



AMONP

Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

- a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;
- b) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato;
- c) Permitir, quando necessário for, o acesso às instalações, do funcionário da **CONTRATADA**, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- d) Comunicar qualquer alteração ocasional de quantidade ou horário de fornecimento, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do dia da entrega;
- e) Prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;
- f) Atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de funcionários designados para este fim.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5. A **CONTRADA** se obriga a:

- a) Fornecer os produtos na forma e nos prazos estabelecidos neste contrato, isentos de taxas de entrega (frete), entregando-os à pessoa encarregada ou a quem determinar a **CONTRATANTE**, os quais serão conferidos na forma e prazo estabelecidos neste contrato.;
- b) Entregar os produtos, naquilo que couber, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA;
- c) Efetuar a troca dos produtos em desconformidade com este Contrato, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, ainda que constatado depois de seu recebimento e/ou pagamento;
- d) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento do fornecimento, conforme previsto no presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- e) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, ou também por aqueles causados por prepostos/terceiros vinculados à **CONTRATADA** a seu serviço, nas dependências da **CONTRATANTE**;



AMONP

Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

deste Instrumento, por prazo a ser definido, no qual também se estabelecerá os valores dos produtos a viger no próximo período do ciclo contratual.

7.2. Este contrato porém, poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE** de pleno direito, sem ônus para esta, sem a observância do prazo de 30 (trinta) dias, caso sejam verificadas as hipóteses legais de falência e/ou recuperação judicial, cisão, fusão ou incorporação, além de eventual aferição de descumprimento contratual, principalmente em relação a regularidade fiscal, trabalhista, tributária e/ou com o inadimplemento das demais cláusulas deste contrato sem prejuízo de cobrança, por parte da **CONTRATANTE** de perdas e danos e outros encargos.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO

8. As Partes contratantes comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.
- 8.1. A **CONTRATADA** (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.
- 8.2. A **CONTRATADA**, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à **CONTRATANTE** a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.
- 8.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da **CONTRATADA**, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar em sanções administrativas, cíveis e/ou criminais.



AMONP

Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

10. As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 08 de julho de 2021.

CONTRATANTE: _____

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II -
AMONP**

CONTRATADA: _____

NACIONAL ALIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF: _____

Roberto T. Carvalho
Roberto T. Carvalho
024.160.046-46

Nome: _____

CPF: _____

Lívia Barbosa A. Sertanini
Lívia Barbosa A. Sertanini
971.660.906-00



AMONP

Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

30	Quiabo Seleção	12 kg
31	Repolho Roxo	18 kg
32	Repolho Verde	18 kg
33	Salsinha - Maço	Un
34	Tomate Extra	20 kg
35	Vagem Manteiga	10 kg



Restaurante Popular <gestaoamonprp@gmail.com>

TABELA DE PREÇOS

3 mensagens

4 de junho de 2021 14:39

Darlene Romie <dadaromie@gmail.com>
Para: gestaoamonprp@gmail.com

Boa tarde!!

Segue anexo tabela de preços dos produtos de hortifruti e condimentos, com base nos preços praticados em maio, lembrando que conforme conversado em reunião, valores sofrem alterações frequentes, e que com a atual gestão trabalhamos com tabela mensal de valores.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

DARLENE ROMIE
GERENTE FINANCEIRA
SACOLÃO ABC IMBIRUÇU
(31) 99823-1099



tabela de preços AMONP.xlsx
267K

4 de junho de 2021 14:42

Gestão AMONP RP <gestaoamonprp@gmail.com>
Para: rta2006@terra.com.br

Estão dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional de Contagem
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP
Fundada em 15/07/1973 - CNPJ 16.684.664/0001-57 Matriz
(31) 3362-3143 | (31) 3393-8784
amonp.org.br | Instagram | Facebook | YouTube @amonp.social



[Texto das mensagens anteriores oculto]

tabela de preços AMONP.xlsx
267K

4 de junho de 2021 14:53

Gestão AMONP RP <gestaoamonprp@gmail.com>
Para: Darlene Romie <dadaromie@gmail.com>

Boa tarde!

Recebido! Obrigada!

Att.



3/08/2021

Gmail - TABELA DE PREÇOS

Gestão dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional de Contagem

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Fundada em 15/07/1973 - CNPJ 16.684.664/0001-57 Matriz

(31) 3362-3143 | (31) 3393-8784

amonp.org.br | Instagram | Facebook | YouTube @amonp.social



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Razão Social: EDISON ROMIE PEREIRA JUNIOR ME

CNPJ: 11.690.015/0001-45

Nome Fantasia: Sacolão ABC Imbiruçu

Telefone: (31) 3397-6165

Endereço: Rua Onizia Maria Sabino, nº 271, Bairro Imbiruçu, Betim, Minas Gerais, CEP: 32.677.118

TABELA DE PREÇOS

Mês de referência: Maio/2021

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Unidade	1	ABACAXI	R\$ 4,98	R\$ 4,98
02	Kilo	1	ABÓBORA MORANGA	R\$ 3,48	R\$ 3,48
03	Kilo	1	ABOBRINHA VERDE	R\$ 3,98	R\$ 3,98
04	Kilo	1	ACELGA	R\$ 6,88	R\$ 6,88
05	Kilo	1	ALFACE CRESPA	R\$ 6,88	R\$ 6,88
06	Kilo	1	ALMEIRÃO	R\$ 6,88	R\$ 6,88
07	Kilo	1	BANANA CATURRA 20 KG	R\$ 49,90	R\$ 49,90
08	Kilo	1	BATATA DOCE ESPECIAL	R\$ 3,98	R\$ 3,98
09	Kilo	1	BATATA INGLESA	R\$ 4,98	R\$ 4,98
10	Kilo	1	BERINJELA EXTRA	R\$ 3,98	R\$ 3,98
11	Kilo	1	BETERRABA	R\$ 4,98	R\$ 4,98
12	Unidade	1	BRÓCOLIS NINJA	R\$ 6,98	R\$ 6,98
13	Kilo	1	CARÁ GRAÚDO	R\$ 2,68	R\$ 2,68
14	Kilo	1	CEBOLA AMARELA	R\$ 5,98	R\$ 5,98
15	Unidade	1	CEBOLINHA MAÇO	R\$ 1,98	R\$ 1,98
16	Kilo	1	CENOURA VERMELHA	R\$ 3,98	R\$ 3,98
17	Kilo	1	CHUCHU ESCURO	R\$ 2,98	R\$ 2,98
18	Kilo	1	COUVE MINEIRA	R\$ 6,88	R\$ 6,88
19	Kilo	1	INHAME DEDO	R\$ 3,98	R\$ 3,98
20	Kilo	1	LARANJA PERA RIO 20 KG	R\$ 49,98	R\$ 49,98
21	Kilo	1	LIMÃO EXTRA	R\$ 4,98	R\$ 4,98
22	Kilo	1	MAÇÃ GALA CX C/ 198 UNID	R\$ 74,98	R\$ 74,98
23	Kilo	1	MANDIOCA	R\$ 3,98	R\$ 3,98
24	Kilo	1	MANGA SELEÇÃO	R\$ 3,98	R\$ 3,98
25	KILO	1	MEXERICA PONKAN 15 KG	R\$ 36,98	R\$ 36,98
26	DZ	1	OVOS BRANCOS GRAÚDO DZ	R\$ 6,98	R\$ 6,98
27	Kilo	1	PEPINO CAIPIRA	R\$ 2,98	R\$ 2,98
28	Kilo	1	PIMENTÃO VERDE	R\$ 6,98	R\$ 6,98
29	Kilo	1	QUIABO	R\$ 11,98	R\$ 11,98
30	Kilo	1	REPOLHO ROXO	R\$ 3,98	R\$ 3,98
31	Kilo	1	REPOLHO VERDE	R\$ 2,98	R\$ 2,98
32	Unidade	1	RÚCULA	R\$ 5,98	R\$ 5,98
33	Unidade	1	SALSINHA	R\$ 1,98	R\$ 1,98
34	Kilo	1	TOMANTE LONGA VIDA	R\$ 5,98	R\$ 5,98
35	Kilo	1	VAGEM	R\$ 9,98	R\$ 9,98
					R\$ 371,02



Restaurante Popular <gestaoamonprp@gmail.com>

Fw: Preços Minas Baião 11/06

2 mensagens

11 de junho de 2021 14:00

Amonp Novo progresso <financeiro_amonp@yahoo.com.br>
Responder a: Amonp Novo progresso <financeiro_amonp@yahoo.com.br>
Para: "gestaoamonprp@gmail.com" <gestaoamonprp@gmail.com>

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP
Fundada em 15/07/1973 - CNPJ 16.684.664/0001-57 - (31) 3362-3143
amonp.org.br | Instagram | Facebook | YouTube

Mensagem encaminhada -----
De: Pedro Soalheiro <pedro.baiaoepires@gmail.com>
Para: "financeiro_amonp@yahoo.com.br" <financeiro_amonp@yahoo.com.br>
Cc: CLAUDIO DIAS REDE GERAIS <claudio.redegerais@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 11 de junho de 2021 13:13:50 BRT
Assunto: Preços Minas Baião 11/06

Boa tarde!

Segue em anexo a planilha com os preços dos produtos solicitados. Gostaria de deixar claro que esses são os preços de hoje, ou seja, podem sofrer alterações diariamente.

--

Atenciosamente;
Pedro Soalheiro - Coordenador Administrativo.
(31) 9 9970-9680

 **Preços.xlsx**
21K

Gestão AMONP RP <gestaoamonprp@gmail.com>
Para: rta2006@terra.com.br

11 de junho de 2021 14:01

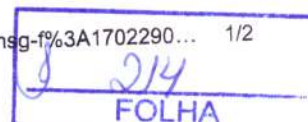
Segue anexo.

Tamiris

Gestão dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional de Contagem
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP
Fundada em 15/07/1973 - CNPJ 16.684.664/0001-57 Matriz
(31) 3362-3143 | (31) 3393-8784
amonp.org.br | Instagram | Facebook | YouTube @amonp.social



[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **Preços.xlsx**
21K

9 215
FOLHA

TABELA DE PREÇOS 11/06/2021



PRODUTO	PREÇO QUALIDADE 1º	PREÇO QUALIDADE 2º	PESO POR CAIXA
LEGUMES			
ABOBORA MADURA (MORANGA)	R\$ 1,66	R\$ 1,32	18KG
ABOBRINHA BRASILEIRA/ITALIANA	R\$ 1,78	R\$ 0,92	15KG
BATATA COMUM LISA	R\$ 1,84	R\$ 1,10	50KG
BERINJELA	R\$ 2,59	R\$ 1,85	8KG
BRÓCOLIS	R\$ 2,50	R\$ 2,50	6UN.
CENOURA	R\$ 1,38	R\$ 0,98	20KG
CHUCHU	R\$ 1,32	R\$ 0,98	19KG
COVE FLOR	R\$ 4,25	R\$ 4,25	6UN.
COUVE MANTEIGA	R\$ 1,50	R\$ 1,50	UN.
ESCAROLA	R\$ 1,50	R\$ 1,50	UN.
ESPINAFRE	R\$ 2,50	R\$ 2,50	UN.
MANDIOCA	R\$ 2,99	R\$ 2,99	UN.
REPOLHO	R\$ 1,98	R\$ 1,98	16KG
VAGEM	R\$ 7,99	R\$ 7,99	8KG
SALADAS			
ACELGA	R\$ 2,00	R\$ 2,50	UN.
AGRIÃO	R\$ 2,00	R\$ 2,50	UN.
ALFACE CRESPA	R\$ 1,00	R\$ 1,50	UN.
ALFACE LISA	R\$ 1,00	R\$ 1,50	UN.
ALMEIRÃO	R\$ 1,00	R\$ 1,50	UN.
BETERRABA	R\$ 2,32	R\$ 1,70	18KG
PEPINO COMUM	R\$ 2,20	R\$ 1,50	17KG
TOMATE	R\$ 2,50	R\$ 1,80	20KG
FRUTAS			
BANANA NANICA	R\$ 1,65	R\$ 1,25	15KG
BANANA PRATA	R\$ 2,32	R\$ 1,85	15KG
LARANJA PERA	R\$ 1,84	R\$ 1,84	19KG
MAÇÃ	R\$ 3,88	R\$ 2,85	17KG
MAMÃO HAWAI	R\$ 2,73	R\$ 2,20	18KG
MAMÃO FORMOSO	R\$ 2,10	R\$ 1,80	19KG
MANGA	R\$ 2,36	R\$ 1,50	17KG
MELANCIA	R\$ 1,80	R\$ 1,30	KG
MELÃO	R\$ 2,50	R\$ 2,50	12KG
TANGERINA PONKAN	R\$ 2,20	R\$ 1,60	16KG
TEMPEROS			
ALHO DESCASCADO	R\$ 18,00	R\$ 18,00	1KG
CEBOLA	R\$ 2,56	R\$ 2,24	18KG
CEBOLINHA	R\$ 0,80	R\$ 1,40	UN.
SALSINHA	R\$ 0,80	R\$ 1,40	UN.
LIMÃO TAITI	R\$ 2,22	R\$ 1,75	19KG

SACOLÃO ABC IDEAL


24.233.049/0001-52



Rua Therezinha Brandão Resende, 480. Bairro
Braúnas - BHTE - MG 05/07/2021

ORÇAMENTO - AMONP

PRODUTO	PREÇO UNITARIO	PESO POR CAIXA
ABOBORA MADURA (MORANGA)	R\$ 2,20	18
ABOBRINHA BRASILEIRA/ITALIANA	R\$ 10,90	15
ACELGA	R\$ 4,50	1
AGRIÃO	R\$ 3,20	1
ALFACE CRESPA	R\$ 3,00	1
ALFACE LISA	R\$ 3,00	1
ALHO DESCASCADO 1KG	R\$ 25,00	1
ALMEIRÃO	R\$ 2,50	1
BANANA NANICA	R\$ 3,20	15
BANANA PRATA	R\$ 3,20	15
BATATA COMUM LISA	R\$ 3,50	50
BERINJELA	R\$ 7,90	8
BETERRABA	R\$ 3,50	18
BRÓCOLIS	R\$ 3,50	6
CEBOLA	R\$ 3,20	18
CEBOLINHA	R\$ 2,50	1
CENOURA	R\$ 3,30	20
CHUCHU	R\$ 3,50	19
COUVE MANTEIGA	R\$ 2,20	1
COVE FLOR	R\$ 4,15	6
ESCAROLA	R\$ 2,20	1
ESPINAFRE	R\$ 3,50	1
LARANJA PERA	R\$ 3,60	19
LIMÃO TAITI	R\$ 4,50	19
MAÇÃ	R\$ 4,38	17
MAMÃO FORMOSO	R\$ 3,26	19
MAMÃO HAWAI	R\$ 3,15	18
MANDIOCA	R\$ 3,90	20
MANGA	R\$ 2,65	17
MELANCIA	R\$ 2,00	1
MELÃO	R\$ 3,50	12
PEPINO COMUM	R\$ 3,15	17
REPOLHO	R\$ 6,85	16
SALSINHA	R\$ 2,30	1
TANGERINA PONKAN	R\$ 3,33	16
TOMATE	R\$ 6,60	20
VAGEM	R\$ 15,90	8


Sacolão Ideal

**237-2**

Comprovante de Entrega

Beneficiário BAIÃO E PIRES COMERCIO DE HORTIFRUTI		Pagador ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO	
Endereço do Pagador R GONCALVES DIAS, 320		32140-610 NOVO PROGRESSO CONTAGEM MG	
Agência/Código Beneficiário 6538-2/0009641-5		Nosso Número 009/00001788801-6	
Vencimento 19/07/2021		Motivo de não entrega (Para uso da empresa entregadora) <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Outros	
Recebi(emos) o boleto de características acima		Data	
Data		Assinatura	
Data		Entregador	

**237-2**

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na rede Bradesco ou Bradesco Expresso		Vencimento 19/07/2021	
Beneficiário BAIÃO E PIRES COMERCIO DE HORTIFRUTI		CNPJ / CPF 35.107.790/0001-93	
Endereço Beneficiário RODOVIA BR-040, KM 688 PAV T LJS 21 A 26		Agência/Código Beneficiário 6538-2/0009641-5	
32145-900 KENNEDY CONTAGEM MG		Nosso Número 009/00001788801-6	
Data do Documento 16/07/2021		Espécie Doc. DM	
Número do Documento 17888-01		Aceite N	
Data do Processamento 16/07/2021		(-) Desconto/Abatimento	
Uso do Banco 009		Espécie R\$	
Quantidade		(-) Outras Deduções	
Valor		(+/-) Valor do Documento 14.931,83	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.) REFERENTE À NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÚMERO: 17888 SÉRIE: 80			
(+/-) Mora/Multa			
(+/-) Outros Acréscimos			
(+/-) Valor Cobrado			
Pagador ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO		CPF/CNPJ do Pagador CNPJ: 16.684.664/0001-57	
R GONCALVES DIAS, 320		Código de Baixa 009/00001788801-6	
32140-610 NOVO PROGRESSO CONTAGEM MG		Autenticação mecânica	
Recebimento através do cheque núm. _____ do banco _____ Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.			

**237-2**

23796.53807 90000.178880 01000.964104 7 86860001493183

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na rede Bradesco ou Bradesco Expresso		Vencimento 19/07/2021	
Beneficiário BAIÃO E PIRES COMERCIO DE HORTIFRUTI		CNPJ / CPF 35.107.790/0001-93	
Endereço Beneficiário RODOVIA BR-040, KM 688 PAV T LJS 21 A 26		Agência/Código Beneficiário 6538-2/0009641-5	
32145-900 KENNEDY CONTAGEM MG		Nosso Número 009/00001788801-6	
Data do Documento 16/07/2021		Espécie Doc. DM	
Número do Documento 17888-01		Aceite N	
Data do Processamento 16/07/2021		(-) Desconto/Abatimento	
Uso do Banco 009		Espécie R\$	
Quantidade		(-) Outras Deduções	
Valor		(+/-) Valor do Documento 14.931,83	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.) REFERENTE À NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÚMERO: 17888 SÉRIE: 80			
(+/-) Mora/Multa			
(+/-) Outros Acréscimos			
(+/-) Valor Cobrado			
Pagador ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO		CPF/CNPJ do Pagador CNPJ: 16.684.664/0001-57	
R GONCALVES DIAS, 320		Código de Baixa 009/00001788801-6	
32140-610 NOVO PROGRESSO CONTAGEM MG		Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	



J. 218
FOLHA

**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Nome:	AMONP II
Conta de débito:	2940 003 00000485-6

Representação numérica do código de barras:	23796.53807 90000.178880 01000.964104 7 86860001493183
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	BAIAO E PIRES COMERCIO DE HORTIFRUTI LTD
Nome/Razão Social:	BAIAO E PIRES COMERCIO DE HORTIFRUTI LTD
CPF/CNPJ:	35.107.790/0001-93
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	AMONP II
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57

Data do Vencimento:	19/07/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	19/07/2021
Valor Nominal do Boleto:	14.931,83
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	14.931,83
Valor Pago (R\$):	14.931,83

Data/hora da operação:	19/07/2021 10:55:02
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	000272741
Chave de segurança:	TH68FWCF4RZ1CH6F

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104